



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 775**, de 23 de novembro de 2001.

### AUTORIZA RESTITUIR DESPESAS REALIZADAS POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NA TURISFEIRA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a pagar ou restituir despesas com almoço, instituto, transporte e outras para a Rainha e Princesas do Município, responsáveis pelo estande do Município colocada na TURISFEIRA em Lajeado, de 14 a 18 de Novembro, no valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Art. 1º correrão pela seguinte rubrica orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
2017 – Promoções Culturais.  
3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de novembro de 2001.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL